

Nº 330/2003 – RESOLVE: Art. 1º Designar o servidor CELSO THOMAS COSTA FERREIRA, técnico judiciário, matrícula nº 30900570, para registrar, no âmbito deste Tribunal, a conformidade de suporte documental no Sistema Integrado de Administração Financeira (Siafi) e o servidor JOSEMAR ALVES DA SILVA, técnico judiciário, matrícula nº 30900489, como seu substituto.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIAS DE 11 DE NOVEMBRO DE 2003

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVI do art. 116 do Regulamento Interno e com base no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112/90 e nos arts. 2º, inciso II e 3º da Resolução-TSE nº 20.703/2000,

Nº 337/2003 – RESOLVE designar ROSINETE GONÇALVES DE MENDONÇA, analista judiciário, área administrativa, como substituta de MÁRCIA DA SILVA SOARES FONSECA, no período de 10 a 19.11.2003, nos encargos de coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 116, inciso VIII, do Regulamento Interno,

Nº 338/2003 – RESOLVE: Art. 1º Criar, no âmbito da Secretaria de Informática, Grupo de Sistemas e Integração (GSI2004), com a atribuição de elaborar a especificação do Sistema de Informática para as Eleições Gerais de 2004 (SIELEI2004), bem como a integração e teste de todos os produtos e componentes que compõem esse sistema.

Art. 2º O grupo técnico de que trata o art. 1º tem como competência:

I – gerar a especificação e a descrição do SIELEI2004;

II – gerenciar atividades para testar e integrar todos os produtos e componentes do SIELEI2004;

III – analisar os projetos em andamento, criar ou ampliar produtos ou atividades necessárias ao completo funcionamento do SIELEI2004;

IV – revisar e propor a alteração de itens para viabilizar a integração de produtos e componentes do sistema de informática em funcionamento na Justiça Eleitoral com o SIELEI2004;